



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5867, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.002671/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEPI nº 105/2025, complementar ao Edital PROGEPI nº 94/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profª Drª Yara Magalhães dos Santos (IPUFU) - Presidente
- Prof. Dr. Celso Francisco Tondin (UFSJ)
- Profª Drª Valéria Peres Asnis (FACED/UFU)

Membros suplentes:

- Prof.ª Dr.ª Anabela Almeida Costa e Santos Peretta (IPUFU)
- Prof.ª Dr.ª Cirlei Evangelista Silva (IPUFU)
- Prof.ª Dr.ª Denise Stefanoni Combinato (IPUFU)
- Prof.ª Dr.ª Dulcéria Tartuci (UFCAT)
- Profª Drª Gleicimar Gonçalves Cunha (ICHPO/UFU)
- Profª Drª Maria Aparecida Augusto Satto Vilela (ICHPO/UFU)
- Profª Drª Priscila Alvarenga Cardoso (FACED/UFU)

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal UFU Nº 5546, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6635512** e o código CRC **3DDBB8FC**.

